

Lista de Presença 20/08/2020

Deus Andrade da Cruz CAE

Cup Lopes CAE

Thiago Spizi Ferreira (43) 98428-0000 DEPTO VEL

Geraldo Aparecido Bento CAE

Barioto - Marcia Figueiredo Barioto SNEIAF

Nos vinte dias do mês de agosto reuniram-se os membros da comissão de prestação de contas, cfe lista de presença, à Rua Mar Vermelho 35, Sala reunião Terceiro SME. Mediante realocação dos membros desta comissão o Professor Thiago Spizi Ferreira, do departamento de Administração da VEL compareceu para fazer a apresentação do trabalho que vem realizando junto à SME Londrina, acompanhado da assistente financeira da SME/PM - Sra Marcia F. Barioto - servidora pública. Inicialmente os membros da comissão de prestação de contas se apresentaram e esclareceram que o motivo do pedido de presença do representante da VEL/CESA tem como objetivo conhecer do que se trata o trabalho do NIGEP - Núcleo de Interdisciplinar de Gestão Pública da VEL, pois há muito tempo o CAE tem interesse em saber qual o custo da merenda escolar distribuída aos alunos da rede municipal de ensino. No entanto, esta discussão não prospera pois não há nenhum documento oficial da PML/SME que responda os questionamentos à respeito do custo individual, por aluno deste custo. Diante da informação de que havia uma parceria de

VEL e PML, surgiu a possibilidade de responder o questionamento. O professor Thiago Spri fez a apresentação do NIGEP - e esclareceu que se trata de um Termo de Cooperação entre Núcleo Interdisciplinar de Gestão Pública e a PML, este núcleo de estudos é iniciado pelo CESA, inicialmente ou iniciado em 2017, e renovado em 30/10/2018, pelo Sr. Marcelo Belinatti. Esclareceu que o trabalho realizado por ele, é correlacionar os dados do IDEB, ou o índice alcançado ao longo dos anos de 2011 a 2019, com o custo por aluno. Assim, o custo por aluno, pode ser alcançado, sendo dividido em três grupos: 1) custo pedagógico 2) custo administrativo, 3) custo social. As escolas são classificadas por Em - Escola Municipal; EMR - Escola Municipal Rural e CMEI - Centro Municipal de Educação Infantil. Esclareceu que não entra no custo o transporte, que a nomenclatura de "custo social" engloba o que se gasta com merenda escolar, e que a pesquisa tem por objetivo criar o dado para que o gestor municipal estabeleça como referência a escola que alcançou o maior índice do IDEB, para que donduma consiga melhores resultados em todas as escolas. No entanto, o custo da merenda não é o objeto principal da pesquisa, mas que mediante os dados coletados e formatados é possível calcular o valor aproximado, após vários questionamentos os conselheiros solicitaram ao Professor que disponibilizasse a apresentação para os arquivos do CAE. Agradecemos e elogiamos o trabalho realizado. É da não, comunidade a nu não;

foi colocada para apreciação e pedidos da Conselheira Doris Andrade o respeito de esclarecimentos sobre o pagamento da prestação de serviços da empresa Aparecida Cassoratti, cujo processo no SEI Nº 190220886882 02073 dispõe sobre o pagamento de mês de Julho de 2020. A conselheira apontou a ausência de documentos com probatórios de pagamento referente à benefícios sociais dos empregados, e apontou o pagamento de 10 empregadas em valor integral, sendo que tais empregadas foram admitidas pela empresa em 02/07/2020. Estas, mediante as dúvidas apresentadas pela Conselheira, os membros da Comissão deliberaram por enviar pedidos de esclarecimentos a SME/SMGP, mediante Ofício da Comissão de Prestação de Contas, pautar o assunto na reunião do CAE do dia 27/08. Em relação aos custos da merenda, como se trata de questão específica, a comissão irá na reunião do dia 27/08 recomendar ao CAE que seja solicitado um estudo específico ao NIGEP. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada às 16 horas, e a presente ata lavrada por mim Doris Andrade da Cruz, 1ª Secretária da Comissão de Prestação de Contas, em 20 de agosto de 2020.

